



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Ata da décima nona Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2022, às oito horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do **vereador N. Lima**, secretariado pelo **vereador Antônio Moraes**, presentes ainda os Vereadores: **Adailton Cruz, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**; foi declarada aberta a sessão. A Ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no **EXPEDIENTE DO DIA**: OFÍCIOS/Nºs. 104 e 105/2022/SMCC; OFÍCIOS/Nºs 525, 527 e 528; OFÍCIO/Nº 612/2022/PROJURI/EMURB; OFÍCIO/Nº 534/2022/ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIO/Nº 271/2022/GBSUP. Neste momento, a Mesa Diretora, através da pessoa do presidente N. Lima apresentou o **Projeto de Resolução**, que: Altera a Resolução nº 5, de 11 de setembro de 2014. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria do **vereador Adailton Cruz**, a fim da discussão do **Projeto de Lei nº 5/2022**, que: Regulamenta a realização de consultas, prescrições de medicamentos, encaminhamentos e a solicitação de exames de rotina e complementares por Enfermeiros, no âmbito da Atenção Primária de Rio Branco/AC. **Sheila Andrade Vieira – Secretária Municipal de Saúde** assomou a tribuna e expressou apoio à matéria, segundo a gestora, benéfica aos profissionais da Enfermagem e à gerência da Saúde. **Yonara Pereira de Araújo Gaio – 1ª Secretária do Sindicato dos Enfermeiros do Acre – SEE/AC** assomou a tribuna e, além de manifestar-se favorável à propositura, solicitou respaldo do Plenário. Na sequência, previamente inscritos, os vereadores fizeram uso da palavra. **Vereador Adailton Cruz** assomou a tribuna. Contextualizou a procedência da iniciativa e agradeceu o vereador Fábio Araújo, relator da matéria, pelo parecer favorável ao texto. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna e ratificou concordância com a proposta de Lei. **Vereadora Michelle Melo** também se manifestou favorável à matéria. Seguida pelo **vereador Ismael Machado** e vereador **Francisco Piaba**, que assim também o fizeram. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna e, ao passo em que confirmou apoio à propositura debatida, enalteceu a gestão da atual secretária de Saúde do Município. Por fim, **Vereadores Samir Bestene e Raimundo Castro** finalizaram as manifestações positivas à iniciativa de Lei. Considerações finais e agradecimentos. Encerrada a Tribuna Popular. **SESSÃO SUSPensa. SESSÃO REABERTA**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Célio Gadelha** assomou a tribuna. Alertou para a crise hídrica no Município e chamou atenção do poder público para a insegurança nas imediações da unidade de saúde Valdeisa Correia Valdez – Santo Afonso. **Vereadora Michelle Melo** assomou a tribuna. E, à luz dos direitos básicos do cidadão, apresentou Projeto de Lei, que: dispõe sobre a obrigatoriedade de criação de mecanismos de levantamento e de divulgação da demanda por vagas no atendimento à educação infantil no âmbito do município de Rio Branco. **Vereador Arnaldo Barros** assomou a tribuna e contextualizou indicações de melhoria à Rua Valdomiro Lopes – Bairro da Paz; estas, na ordem de reparos na iluminação pública e revitalização de calçadas. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Saiu em defesa dos servidores da Educação, em greve, por melhoria salarial; e, ademais, apresentou projeto de Lei que visa a reserva de 10% das vagas, previstas no sistema de sorteio das creches, às pessoas com deficiência no âmbito de Rio Branco. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. E, ao tratar das mazelas da segurança pública do Estado, confirmou o encaminhamento do requerimento, de autoria do vereador Célio Gadelha, visando a formação de Comissão do Legislativo Municipal junto aos órgãos



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

competentes. Atinente ao exposto, o vereador cobrou da equipe de Inteligência ações enérgicas, ao passo que atribuiu a crise institucional às gestões de Esquerda. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Destacou agenda com a Secretaria Nacional do Consumidor para tratar da cobrança abusiva de passagens aéreas na cobertura do itinerário do Estado. Em outra pauta, o orador comunicou a identificação, por parte da polícia civil, do suspeito pela prática do crime de tortura cometido contra o falecido morador em situação de rua, vulgo *Nego Bau*. Por fim, comentou sobre a onda de violência recorrente no Acre e lamentou o cenário instaurado. Encerrado o pequeno expediente. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Comemorou o início do ano letivo na rede pública de Rio Branco, ao passo em que destacou os investimentos na Educação, estes, na gestão Bocalom. Ademais, registrou agenda de incentivo ao microempreendedorismo e, não obstante, também alertou o poder público para as mazelas da Segurança no Estado. Em apartes: vereador Célio Gadelha e N. Lima. Já em outra temática, o parlamentar tratou da alteração do horário de votação no estado, no próximo pleito, e chamou atenção do Magistrado e da Bancada Federal para a iminente problemática da abstenção colegial. Em aparte o vereador Emerson Jarude. Ao final, o orador destacou a realização da Copa Super Liga de Futebol Amador, ao passo em que parabenizou os organizadores da competição e defendeu o fomento do esporte na região. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. Cobrou o avanço consensual das rodadas de negociação da prefeitura com os servidores públicos, destaque para os anseios pretendidos pelos trabalhadores em Educação. À despeito dos movimentos grevistas, o edil pontuou o impacto positivo no PCCR dos profissionais mediante as propostas já adiantadas pelo Executivo. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Registrou agenda de fiscalização da abertura do ano letivo na Escola Lourival Pinho – Quinze; e lamentou os relatos de perda familiar, proferido pelos discentes e a comunidade escolar, quando da pandemia da covid. Atinente à tanto, a oradora apresentou indicação ao Executivo visando a reativação do *App Meu Ônibus*, a fim da facilitação do acesso aos coletivos. Em aparte o vereador Samir Bestene. Por fim, a parlamentar destacou presença na Feira de Empreendedorismo Feminino e, na oportunidade, requereu Moção de Aplausos à senhora Lidiane, organizadora do evento. Por fim, a oradora divulgou a realização da Feira do Peixe na região e incentivou apoio à economia local. Em aparte o vereador N. Lima. Em questão de ordem, **vereador N. Lima** reparou trecho do discurso do vereador Fábio Araújo, referente à celeridade do envio de matéria do reajuste dos servidores do Município; e, reiterou o compromisso da Mesa com a responsabilidade e agilidade no tramite das proposições, tão logo recebidas pelo Legislativo. Em questão de ordem, **vereador Emerson Jarude** pontuou possível dificuldade técnica da equipe jurídica do Executivo quando da elaboração dos projetos das categorias funcionais. Ainda pela ordem, **vereador Fábio Araújo** repôs a clareza dos fatos. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Saiu em defesa dos eleitores, domiciliados na zona rural, vista a alteração do horário do próximo pleito. Na sequência, o orador contextualizou indicações de melhoria às regionais da Vila Acre, Distrito Industrial, Ipê e Transacreana; para esta última, o edil reivindicou serviços de recuperação do tráfego. Encerrado o **GRANDE EXPEDIENTE**. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos (as) parlamentares: **Adailton Cruz, Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Emerson Jarude, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Michelle Melo, Raimundo Castro, Raimundo Neném, Rutênio Sá e Samir Bestene**. Lida a pauta das matérias: **Veto nº 2/2022: Veto Integral ao Autógrafo nº 06/2022**, oriundo do Projeto de Lei nº 59/2021, de autoria da Vereadora Michelle Melo, o qual "Institui o 'Programa Obesidade Zero' na rede Municipal de Saúde de Rio Branco e dá outras providências". Parecer da CCJRF unânime pela rejeição do veto. Discussão. Votação nominal. **Veto rejeitado integralmente**, por 15 votos; **ausentou-se da votação o vereador Arnaldo Barros**. **Veto nº 3/2022: Veto Integral ao Projeto de Lei nº 50/2021, que deu origem ao Autógrafo nº 5/2022, o**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

qual "Institui o Programa de Atenção a Promoção e Prevenção em Saúde Bucal nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Rio Branco e dá outras providências". Parecer da CCJRF unânime pela rejeição do veto. Discussão. Votação nominal. **Veto rejeitado integralmente**, por 15 votos; **ausentou-se da votação o vereador Arnaldo Barros**. **Projeto de Lei Complementar nº8/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que: Altera o art. 3º da Lei Complementar nº 120, de 29 de novembro de 2021, que institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre e dá outras providências; parecer da CCJRF pela aprovação, mediante emendas sugeridas. Discussão. Votação. **Aprovado por 15 votos, inclusive em redação final; esteve ausente o vereador Arnaldo Barros**. **Projeto de Lei nº60/2021**, de autoria da vereadora Michelle Melo, que: institui a política municipal de prevenção do abandono e evasão escolar; parecer da CCJRF e CEDU pela aprovação da matéria, mediante emendas sugeridas. Discussão. Votação. **Aprovado por 15 votos, com as emendas propostas, inclusive em redação final. Esteve ausente durante esta apreciação o vereador Arnaldo Barros**. **Projeto de Lei nº55/2021**, de autoria do vereador Fábio Araújo, que: dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% das vagas destinadas para estagiário às pessoas com deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do município Rio Branco; parecer da CCJRF e CDHCCAJ pela aprovação da matéria. Discussão. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 16 votos, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº5/2022**, de autoria do vereador Adailton Cruz, que: Regulamenta a realização de consultas, prescrições de medicamentos, encaminhamentos e a solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiros, no âmbito da atenção primária de Rio Branco; parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação unânime da matéria, mediante emenda sugerida. Discussão. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 16 votos, com emenda sugerida, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº6/2022**, de autoria da vereadora Lene Petecão, que: Institui o mês "Março Mulher" no Município de Rio Branco e dá outras providências; parecer da CCJRF e CDDM pela aprovação unânime da matéria. Discussão. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 16 votos, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº8/2022**, de autoria do vereador Ismael Machado, que: Institui, no Município de Rio Branco - AC, a Semana de Conscientização do Autismo e dá outras providências. Parecer da CCJRF e CDHCCAJ pela aprovação unânime da matéria, mediante emenda sugerida. Discussão. Votação. **Aprovado por unanimidade, por 16 votos, com emenda sugerida, inclusive em redação final**. **OFÍCIO/GABPRE/nº97/2022**, do Executivo Municipal, que trata do: Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2021, e o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021. **Parecer da COFT pela aprovação unânime do Relatório. Somente para ciência plenária**. **Requerimento nº38/2022**, de autoria do vereador Célio Gadelha, que requer a criação de Comissão Especial para tratar de questões de segurança pública junto aos órgãos competentes do Estado. Discussão. **Aprovado por unanimidade, por 16 votos**. **Requerimento nº39/2022**, de autoria do vereador Raimundo Castro, que requer Moção de Aplausos aos empreendedores do ramo da produção de farinha de mandioca, os senhores: Hiago Vilhebaldo Farias Mourão e Fernando Melo Da Costa. **Aprovado por unanimidade, por 16 votos**. Encerrada a Ordem do Dia. Declinou da fala na Explicação Pessoal o **vereador N. Lima**. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às **12h33**. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.

  
VEREADOR CAP. N. LIMA  
Presidente

  
VEREADOR ANTÔNIO MORAIS  
Secretário.



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido e.n: 13 / 04 / 2022
Hora: 14h30
Por: Diabo

OFÍCIO N° 86/2022/DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 13 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**TIÃO BOCALOM**  
Prefeito do Município de Rio Branco  
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro  
Rio Branco – (AC)

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafos**



Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os Autógrafos discriminados abaixo:

- Autógrafo n° 09/2022, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 08/2022, de autoria da Mesa Diretora, o qual possui a seguinte: "**Alterar o art. 3º, da Lei Complementar n° 120, de 29 de novembro de 2021, que Institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Rio Branco - Acre e dá outras providências**";
- Autógrafo n° 10/2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 60/2021, de autoria da Vereadora Michelle Melo, o qual possui a seguinte: "**Institui a Política Municipal de Prevenção ao abandono e à evasão escolar**";
- Autógrafo n° 11/2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 55/2021, de autoria do Vereador Fábio Araújo, o qual possui a seguinte: "**Dispõe sobre a reserva de vagas de no mínimo 10% das vagas destinadas para estágio às pessoas com deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Rio Branco**";
- Autógrafo n° 12/2022, oriundo do Projeto de Lei n°. 05/2022, de autoria do Vereador Adailton Cruz, o qual possui a seguinte: "**Regulamenta a realização de consultas, prescrições de medicamentos, encaminhamentos e a solicitação de exames de rotina e complementares por enfermeiros, no âmbito da atenção primária de Rio Branco/AC**";



Câmara Municipal de Rio Branco  
Diretoria Legislativa



- Autógrafo nº 13/2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 06/2022, de autoria da Vereadora Lene Petecão, o qual possui a seguinte: "**Institui o mês 'Março Mulher' no Município de Rio Branco - AC e dá outras providências**";
- Autógrafo nº 14 /2022, oriundo do Projeto de Lei nº. 08/2022, de autoria do Vereador Ismael Machado, o qual possui a seguinte: "**Institui, no Município de Rio Branco - AC, a semana de conscientização do Autismo e dá outras providências**".

Ademais, comunico que o inteiro teor dos Processos dos referidos Projetos encontra -se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,



CAP. N. LIMA  
Presidente

**OFÍCIO/ASSEJUR/GABPRE/Nº 767/2022**

Rio Branco - AC, 11 de maio de 2022.

À Sua Excelência o Senhor  
**Manoel José Nogueira Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafos e Lei Complementares**

Excelentíssimo Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência a via original dos Autógrafos e das Leis Complementares, devidamente, publicadas no Diário Oficial conforme abaixo discriminado:

- 1- **Autógrafo nº 11/2022 – Lei Municipal nº 2.425, de 06 de maio de 2022**, Ementa: “Dispõe sobre a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário às pessoas com deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município Rio Branco”, publicado no D.O.E nº 13.281, de 10/05/2022.
- 2- **Autógrafo nº 27/2022 – Lei Complementar nº 148 de 06 de maio de 2022**, Ementa: “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, e dá outras providências”, publicado no D.O.E nº 13.281, de 10/05/2022.

Votos de elevada estima e consideração,

  
Jorge Eduardo Bezerra de Souza Sobrinho  
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Protocolo Geral

Data: 11/05/2022

Hora: 13:53

Recebido: Jackie

PROTOCOLO GERAL

Processo / CMRB Nº 11.889

Em: 11/05/2022

Jackie



# AUTÓGRAFO

## Nº 11/2022

**Do:** Projeto de Lei n.º 55/2021

**Autoria:** Vereador Fábio Araújo

**Ementa:** "Dispõe sobre a reserva de vagas de no mínimo 10% das vagas destinadas para estágio às pessoas com deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município de Rio Branco".

Lei Municipal nº 2425 de 06./05/22. Publicada no D.O.E. nº 13.281 de 10./05/22.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



### AUTÓGRAFO N°11/2022

Prefeitura Municipal de Rio Branco – AC

*Sancione Integralmente*

Em: *06* de *maio* de *2022*.

*Tiã Boccalom*

**TIÃO BOCCALOM**  
Prefeito Municipal

Dispõe sobre a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário às pessoas com deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município Rio Branco.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas destinadas a estagiários, em órgãos da administração pública direta e indireta do Município, para pessoas com deficiência física, sensorial ou intelectual.

**Art. 2°** Serão asseguradas ao estagiário com deficiência as adaptações necessárias ao desempenho da atividade.

**Art. 3°** O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 13 de abril de 2022.

  
**CAP. N. LIMA**  
Presidente

  
**ANTÔNIO MORAIS**  
1° Secretário

LEI Nº 2.425 DE 06 DE MAIO DE 2022

“Dispõe sobre a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário às pessoas com deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município Rio Branco”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas destinadas a estagiários, em órgãos da administração pública direta e indireta do Município, para pessoas com deficiência física, sensorial ou intelectual.

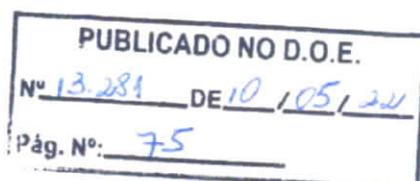
**Art. 2º** Serão asseguradas ao estagiário com deficiência as adaptações necessárias ao desempenho da atividade.

**Art. 3º** O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 06 de maio de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

  
**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco



				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00				
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00				
				Aplicações Diretas	3	3	90	00				
				Material de Consumo	3	3	90	30	127	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	127	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.661,78	
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											38.661,78	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL											824.062,41	

## ANEXO II

ÓRGÃO		020		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH						CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	
UNIDADE		605		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTES	TIPO DA FONTE	VALOR - R\$
08				Assistência Social							
08	244			Assistência Comunitária							
08	244	0504		Assistência Social							
08	244	0504	2432.0000	Fortalecimento das Entidades Socioassistenciais							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3	3	50	00			
				Contribuições	3	3	50	41	101	R.P.	816.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE											816.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR											816.000,00
TOTAL GERAL											1.640.062,41

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.425 DE 06 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a reserva de, no mínimo, 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário às pessoas com deficiência nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município Rio Branco".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reservados 10% (dez por cento) das vagas destinadas a estagiários, em órgãos da administração pública direta e indireta do Município, para pessoas com deficiência física, sensorial ou intelectual.

Art. 2º Serão asseguradas ao estagiário com deficiência as adaptações necessárias ao desempenho da atividade.

Art. 3º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 06 de maio de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom  
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 691 DE 27 DE ABRIL DE 2022

"Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2022 e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Complementar n.º 131, de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de 721.394,28 (setecentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO			
014.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO			
014.001.20.605.0101.1403.0000 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			
014.001.20.605.0301.2513.0000 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RAMAIS			
4.0.00.00.00 - DESPESA DE CAPITAL			
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente			
		101 R. P.	322.894,28
		101 R. P.	398.500,00





**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**



**PROJETO DE LEI Nº 55/2021**

**AUTOR:** Vereador Fábio Araújo

**ASSUNTO:** "Dispõe sobre a reserva de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas destinadas para estagiário às pessoas com deficiência nos órgãos da administração pública direta e indireta do Município Rio Branco".

**DESPACHO**

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 13 de maio de 2022.

  
**Izabelle Souza Pereira Pontes**  
**Diretora Legislativa**